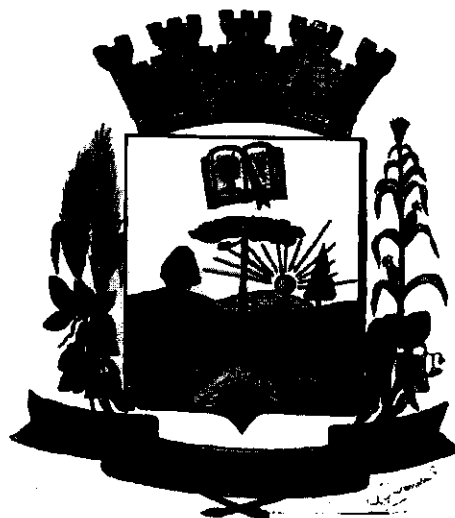


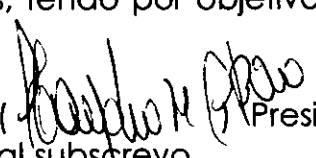


006001

PROCESSO LICITATÓRIO



No dia vinte e três do mês de agosto de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 080/2013 a presente licitação, modalidade Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE COMPENSADOS PARA FEST'CEM.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Dispensa fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 254/2013

001,002

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
254	Aquisição de Material	23/08/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
152658-8	THAIS PADILHA GOY	117/2013	
Local			
Código	Nome		
7	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES			
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

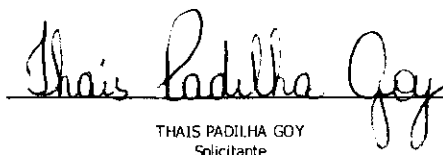
Descrição:

AQUISIÇÃO DE COMPENSADOS PARA O FEST'CEM.

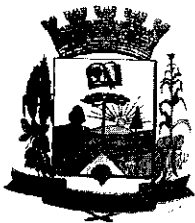
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009031	CHAPA DE COMPENSADO 2,44	UN	1,00	1.645,60	1.645,60
TOTAL					1.645,60
TOTAL GERAL					1.645,60



THAIS PADILHA GOY
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

004.003

Estado do Paraná

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPENSADOS DRABECKI LTDA

CNPJ: 04.592.014/0001-00

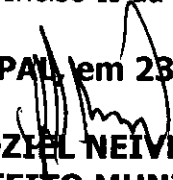
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPENSADOS PARA O FEST'CEM

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,60

PERÍODO DE ENTREGA: IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de agosto de 2013


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



COMPENSADOS DRABECKI LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.592.014/0001-00
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELIANA MARIA BUENO DRABECKI MOREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/10/1963, empresária, residente e domiciliada na Rua Germano Santos de Miranda n.º 235 LD 243, Vila Barreiro, município de Rebouças (PR) CEP 84550-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 3.463.822-5(SSP/PR) e CPF/MF n.º 479.189.009-44, e **NEREU RAMOS MOREIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1962, empresário, residente e domiciliado na Rua Germano Santos de Miranda n.º 235 LD 243, Vila Barreiro município de Rebouças(PR) – CEP. 84550-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.942.361(SSP/PR) e CPF/MF. n.º 405.296.739-91 – (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada “**COMPENSADOS DRABECKI LTDA.**”, nome empresarial que gira na Rua Júlio Afonso Vieira Lopes, nº 432, bairro Barreiro, município de Rebouças(PR) – CEP. 84550-000 – (art. 997, II, CC/2002), conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire 41204622143 em 27/07/2001 e posteriores alterações sob n.º 20071451129 em 14/06/2007 ; 20072714085 em 24/07/2007 ; 20118065874 em 17/10/2011 e 20118137042 em 25/10/2011 resolvem de comum acordo, alterar os citados instrumentos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteram o ramo de atividade de: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (CNAE nº 16.21-8-00), e o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE nº 49.30-2-02), para: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (CNAE nº 16.21-8-00)

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta alteração fica facultado aos sócios administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados em nome da empresa pelos procuradores assim nomeados.

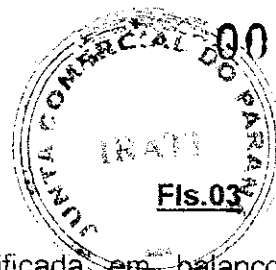
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMPENSADOS DRABECKI LTDA.**, tendo sua sede e foro na Rua Júlio Afonso Vieira Lopes, nº 432 bairro Barreiro, município de Rebouças(PR), CEP: 84550-000. – (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2001 e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (CNAE nº 16.21-8-00) – (art.997, II, CC/2002).

COMPENSADOS DRABECKI LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.592.014/0001-00
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio - (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **NEREU RAMOS MOREIRA FILHO** e **ELIANA MARIA BUENO DRABECKI MOREIRA**, com os poderes e atribuições de administrarem a mesma, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, dispensados da apresentação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (art. 997, VI; 1.013; 1015 e 1064 do CC/2002).

§ Primeiro: O uso da firma na prestação de garantias somente se dará na obtenção de empréstimos bancários ou outros negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu emprego na concessão de fiança, aval, endosso, caução ou qualquer outro título de favor em benefício de terceiros.

§ Segundo: Os administradores respondem solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados, pelo uso da firma em negócios ilícitos ou contrariamente a este contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As reuniões obrigatórias para apreciação e tomada de decisões serão convocadas pelos administradores quando ocorrer:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecidos no contrato;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para tomada de decisões de matérias em reuniões será necessário o seguinte quorum:

COMPENSADOS DRABECKI LTDA.
CNPJ/MF. n.º 04.592.014/0001-00
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

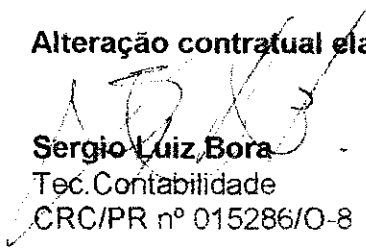


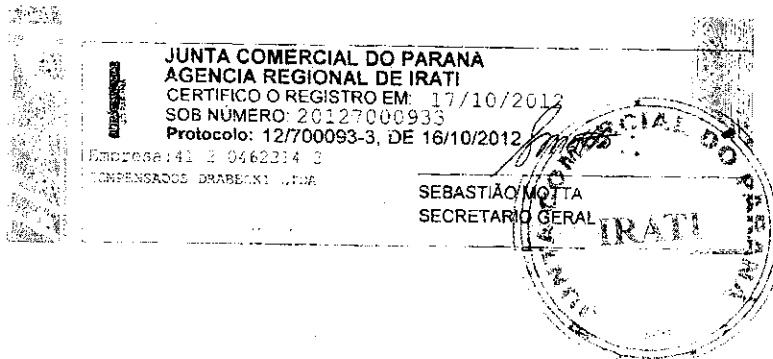
Testemunhas:


Nilza Carla Toledo
RG n.º 6.795.670-2(SSP/PR).


Grazieli Dalmarco Schimanko
RG. n.º 9.244.815-0(SSP/PR)

Alteração contratual elaborada por:


Sergio Luiz Bora
Téc. Contabilidade
CRC/PR nº 015286/O-8



PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 119/2013**AVISO DE CORREÇÃO**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que, devido a "erro de digitação", o processo de licitação do Pregão, na forma Presencial nº 119/2013 foi publicado com data de emissão errada.

Assim sendo, deve ser DESCONSIDERADO a Data de Emissão de 28 de setembro de 2013, sendo CORRIGIDO PARA DIA 28 DE AGOSTO DE 2013.

Fernandes Pinheiro, 29 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8233D934

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
113/2013

1º EDITAL RETIFICADOR**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 111/2013**

Objeto: Aquisição de conjunto de refeitório (mesa e bancos) empilhável, para escolas municipais.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a ajuste das informações técnicas do conjunto**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 17/09/2013 às 8:30 horas do dia 10/09/2013

Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 17/09/2013

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 17/09/2013, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 29 de agosto de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:34B9DD5C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2013**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: COMPENSADOS DRABECKI LTDA
CNPJ: 04.592.014/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPENSADOS PARA O FEST'CEM

VALOR TOTAL: R\$ 1.645,60

PERÍODO DE ENTREGA: IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de agosto de 2013

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E6322999

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2013**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: POSTO DE SERVIÇO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 78.143.674/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMBOR DE GRAXA CHASSIS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00
PERÍODO DE ENTREGA: IMEDITO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de agosto de 2013

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:39D15555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 452/2.013

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI NOMEIA:

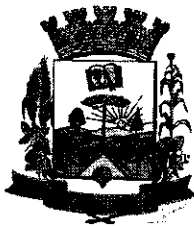
Art. 1º - Os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o biênio 2013/2015, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1859/2009, de 20 de Outubro de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Leonice Serafim da Silva	Adilson de Souza Brito
André Sestak	Mônica Cristina Primo
Cassiano Ricardo Bocalão	Gisele Fernanda Kloster

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Maurício Sagava	Maria Isabel Mariottini
Ana Flávia de Souza Costa	Carolina de Marco Oliveira
Jacqueline Tonelli	Aline Serafim da Silva
Viviane dos Santos	Adriana Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CGC 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Fone/Fax: (042) 3459-1159

Ofício n.º 197/2013

Fernandes Pinheiro, 23 de agosto de 2013.

Referência: Pedido de materiais FEST'CEM

**Ilustríssima Senhora
BETIANE NEIVERT
SECRETÁRIA GERAL
NESTA**

Solicito de Vossa Senhoria autorizar a compra de materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	22 (vinte e duas) chapas de compensado de 15mm. com medidas de 2,44 x 1,22 para palco (1ª) 58.80
02	08 (oito) chapas de compensado de 9mm. com medidas 2,20 x 1,10 para biombos (1ª) 44.00

1293.60

322,

1645.60

Antecipadamente agradeço.

Thais Padilha Goy

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

00 9

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 04592014/0001-00**Razão Social:** COMPENSADOS DRABECKI LTDA**Endereço:** RUA JULIO AFONSO VIEIRA LOPES 432 / VILA BARREIRO /
REBOUCAS / PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013**Certificação Número:** 2013082610153892419068

Informação obtida em 26/08/2013, às 10:15:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

001.010

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-14024014

Nome: COMPENSADOS DRABECKI LTDA.

CNPJ: 04.592.014/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 08/04/2013.

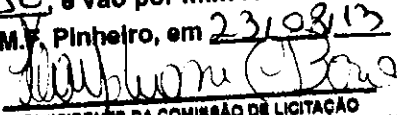
Válida até 05/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 030
páginas numeradas de 001 a
030, e vão por mim rubricadas.
P.M.F. Pinheiro, em 23/08/13


PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO